



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (22) 2537-1133 Fax: (22) 2537-1133
Administração 2017/2020


Extrato de Termo de Convênio

Instrumento: Convenio nº 007/2017, celebrado em 20 de Abril de 2017.

Partes: Prefeitura Municipal do Carmo, como concedente e EMATER-RIO (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do RJ) como beneficiária. Objeto: Implementação em parceria, visando a assistência técnica e extensão rural-ATER aos produtores rurais do Município de Carmo, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição. Prazo: O Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado. Fundamento: Processo nº E-02/002/231/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
28 de Abril de 2017


PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Extrato nº 007 de 28/04/17

PUBLICADO em 29/04/17, no

Jornal Tribuna Sereana, pág. 03

Edição nº 988 // P. Carlos

PREFEITURA MUNICIPAL de CARMO-RJ

CNPJ: 29.128.741/0001-34

Rua: Praça Princesa Izabel, nº 91, Centro - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000

E-mail: prefeituradecarmo@gmail.com TEL/FAX: (22) 2537.1133 e 2537-0008